DECRETO Nº 6.156, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a substituição de representante no Conselho Municipal de Trânsito.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados, a partir desta data até 31 de dezembro de 2024, para compor o Conselho Municipal de Trânsito, como representantes, em substituição aos Senhores designados pelo Decreto nº 5.795, de 3 de janeiro de 2022, conforme segue:

Representantes da Prefeitura Municipal de Pompéia:
Luiz Carlos Fernandes e Robinson Diego Oliveira da Silva
Representantes da Polícia Civil
Gilberto Ribeiro Barbosa e Josiane Guimarães Correa
Representantes da Polícia Militar
1º Tem PM Eduardo Ibara Kobayashi e Cabo PM Marcelo Mendes Florentino Reis
Representantes dos Motoristas
Jorge Luiz Salvador e Adalberto de Oliveira Bento
Representantes dos Bairros
João Parpinelli Filho e Amarildo Salvador
Representantes do Comércio
Bruno Araujo Guilhem e Ricardo Gonçalves
Representantes da Industria:
Luciano Dias de Souza e Luis Claudio Ribeiro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de fevereiro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
01 MAR 2024
Recebido_____